



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 181, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Autoriza contratação do(a) candidato(a) **CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA**, aprovado(a) e único classificado(a), na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 022/2022 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 012202/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) candidato(a) **CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA**, aprovado(a) e único classificado(a), na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (CODAI/UFRPE), nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Língua Portuguesa e Língua Inglesa , conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE